



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



### **PORTARIA Nº. 058/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sr. Everaldo Aparecido Pereira, ocupante do cargo de Operário, portador da CTPS nº. 58212 Série 00029PR, a ficar temporariamente lotado no Hospital Municipal São Francisco, em substituição ao servidor que se encontra de férias, concedendo-lhe o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 20% (vinte por cento) do menor Piso Salarial do Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL**

*folha Extra*  
Em 27 de 07 de 2014

*edição 1163*

*1807*